

RESOLUÇÃO CPPG Nº 37/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de novembro de 2020.

Aprova Ad Referendum do CPPG o EDITAL DPPG No. 89/2020 de chamada para apresentação de propostas de Projetos de implementação de turmas de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no CEFET-MG no ano de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as solicitações e informações dos memorandos eletrônicos No 197/2020 e No 210/2020 - CGPGL - e demais documentos que compõem o Processo No. 23062.030550/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do CPPG o EDITAL DPPG No. 89/2020 de chamada para apresentação de propostas de projetos de implementação de turmas de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no CEFET-MG no ano de 2021, cujos projetos pedagógicos estejam aprovados e dentro de seu período de validade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 21:07)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.030550/2020-86